



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Modifica-se a Estratégia 6.3 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 6.3 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 6.3. Otimizar e promover o efetivo aproveitamento do tempo de permanência na escola durante jornada expandida, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais, de maneira a unir, com intencionalidade pedagógica, atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, de reforço e recomposição de aprendizagem, **artísticas, culturais**, esportivas e culturais.

Apresentação: 28/10/2025 09:18:17.217 - PL261424
11/27/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1127/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O uso do termo “recreativas” reduz dimensões artísticas e culturais e representa retrocesso conceitual em relação a estas disciplinas.

Apresentação: 28/10/2025 09:18:17.217 - PL261424
1.27/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1127/2025

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255952218600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 5 9 5 2 2 1 8 6 0 0 *